



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

Nos termos do art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02, ADJUDICO ao licitante: GECCONT – GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.381.930/0001-14, com sede na Rua Horeto de Paula Rodrigues, nº 11, Bairro Exposição, Matipó/MG, CEP 35.367-000, o item deste objeto convocatório, em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, cujo objeto visa a seleção de empresa especializada no ramo, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Administração Pública, para a Câmara Municipal de Divino**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, visto que a proposta apresentada foi considerada a mais vantajosa para a Administração, a qual atende as necessidades e conveniência da Câmara Municipal, no objeto do Presente Processo de Licitação, motivo por que, o Pregoeiro ADJUDICA como vencedora a referida empresa.

Ressalvamos que, apesar do valor adjudicado estar acima do estimado no Edital, o valor se encontra dentro da média de cotações de preços disponibilizadas para este processo. No entanto, considerando que o procedimento já é a segunda convocação não acudindo outros licitantes (a primeira sessão pública configurou-se como “Licitação Deserta”) e, considerando que o serviço público não pode sofrer prejuízos, considerando a proximidade do início de vigência da Lei 14.133/2021, denominada nova lei de licitação, bem como a entrada em vigor do decreto 10.540/2020 SIAFIC e, considerando ainda, que o valor adjudicado não se faz por superfaturamento, mas pelo preço praticado no mercado, coube ao Pregoeiro e Equipe de Apoio e ao Setor Jurídico, optar pelos valores propostos na sessão pública de realização do Pregão.

Setor de Licitações da Câmara Municipal de Divino, 21/03/2023.

*Anderson P. Silva*  
Anderson de Paula da Silva  
Pregoeiro

**Publicado por afixação**  
**na Sede da Câmara**  
**Em 21/03/2023**  
**Art. 94 Lei Orgânica**  
*Anderson P. Silva*  
**VISTO**